



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

segunda-feira, 22 de abril de 2013

Ano III - Edição nº 00215

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A339B17AED0D578FA9337D972543B163

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- Portaria Municipal Nº. 038/2013 de 18 de Abril de 2013 - Exonera a Pedido a Servidora Sr<sup>a</sup>. Roseli Rocha dos Santos Souza Servidor efetiva, Investida no Cargo através de Aprovação no Processo de seleção Publica de Provimento Efetivo, de acordo com a Lei 14//2007.
- Portaria Municipal nº. 039/2013 de 22 de Abril DE 2013 - Concede Licença maternidade a funcionária Sr<sup>a</sup>. Jackeline Brotas Costa Silva, Agente Administrativo, por um período de (04) quatro meses, tendo início em 09 de abril, e finalizando em 09 de agosto de 2013, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 038/2013.**  
**DE 18 DE ABRIL DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: Que a Habilitação e Investidura no Cargo ocorreu nas disposições do Parágrafo Único do Art. 2º. Da Emenda Constitucional nº. 51 de 14/02/2006 e Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Federal 11.350 de 05/10/2006.

CONSIDERANDO: O Processo de Seleção Publica de Provimento Efetivo para o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, conforme Lei de nº. 14/2007, de 24/12/2007 e publicado em 07/01/2008 no DOM.

CONSIDERANDO: O Termo de Desistência da Srª. **Roseli Rocha os Santos Souza** protocolado em 16 de abril de 2013, solicitando seu Desligamento do Quadro de Funcionários Ativo desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º - Exonera a Pedido** a Servidora Srª. **ROSELI ROCHA DOS SANTOS SOUZA** Servidor efetiva, Investida no Cargo através de Aprovação no Processo de Seleção Publica de Provimento Efetivo, de acordo com a Lei 14//2007.

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013..

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2013.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Edson Gomes de Brotas**  
Secretário Municipal de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 039/2013**  
**DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr<sup>a</sup>. JACKELINE BROTAS COSTA SILVA, protocolado em 22 de abril de 2013, Solicitando Licença Maternidade.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença maternidade a funcionária Sr<sup>a</sup>. **JACKELINE BROTAS COSTA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, por um período de (04) quatro meses, tendo início em 09 de abril, e finalizando em 09 de agosto de 2013, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2013.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Edson Gomes de Brotas**  
Secretário Municipal de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br